

**Ata da 2.ª reunião da sessão ordinária de 27 de abril de 2018, realizada dia 03 de maio de 2018**

Aos **três dias do mês de maio**, do ano dois mil e dezoito, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, para a 2.ª reunião da sessão ordinária de 27 de abril de 2018, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 32, os n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º e ainda com o n.º 11 do artigo 35.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

**Encontravam-se presentes na sessão os deputados:** -----

**Eleitos pelo PS:** Alexandre Guerreiro Figueiredo, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Cláudio José Balbina Viseu, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, António Manuel Horta Fontinha, Marília da Conceição Guerreiro, Manuel Barradas Dias, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Palmira Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro.-----

**Eleitos pelo PSD:** Jorge Francisco Marques, Andreia Calvário Graça Guerreiro, José Romba Guerreiro e Amândio José Rodrigues Pereira.-----

**Faltaram à sessão** os deputados Vítor Manuel Libânio Afonso (PSD), Luís Carlos Piedade Martins (PS) e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins (PS), tendo sido substituídos nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento, pelos deputados suplentes Amândio José Rodrigues Pereira (PSD), Manuel Barradas Dias (PS) e a secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Palmira Guerreiro (PS), respetivamente.-----

**A Mesa justificou a respetiva falta.** -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Senhores Vereadores, Lucinda Marques Jorge (PS), João de Deus Lopes Pereira (PS), Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo e Ricardo António Monteiro Colaço (PSD).-----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.4 -** Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2018; -----

**C.14 - Aprovação da ata em minuta.** -----

Antes de dar início à ordem do dia, o **Presidente da Assembleia** começou por fazer uma referência a uma passagem bíblica, citando a frase “quem nunca pecou que atire a primeira pedra”. Nesta linha de pensamento atreve-se a desafiar este plenário e dizer que “quem nunca errou que atire a primeira crítica” e isto porque o que está na origem da reunião de hoje foi uma falha, um erro humano. Nada de grave que tivesse posto em causa quer a autarquia quer o profissionalismo seja de quem for, foi uma falha resultante da introdução de dados manualmente na nota justificativa daquele manancial de números mais pormenorizados que fazem parte do programa e nessa nota justificativa houve uma falha num número, que depois deu origem aquele desencontro de números que entretanto apareceram.-----

Tudo isto não põe em causa os serviços da contabilidade, porque os números, como vimos aqui na última reunião, os números globais batiam certo, havia era aquele desencontro de números parcelares que originaram esta situação.-----

É claro que estes lapsos são desagradáveis, principalmente para quem os comete, mas são também estes lapsos que nos ajudam a crescer enquanto pessoas, enquanto profissionais, porque a nossa vida não é feita só de elogios e palmadinhas nas costas, há percalços, situações menos agradáveis que derivam da própria essência do ser humano e são estas também que nos ajudam a crescer, a estar mais atentos, a sermos mais e melhores profissionais e nos ajudam a estar melhor preparados para o que de menos bom nos acontece.-----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.4 - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018:**-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e apresentou uma informação exarada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que passou a ler:-----

*“ASSUNTO: Lاپso técnico na elaboração da 1.ª Revisão Orçamental apresentada aos Órgãos -----*

*Ex. Mos Senhores -----*

*Na sequência da apreciação dos documentos inerentes à 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2018, apresentada em cumprimento do estabelecido no POCAL e na alínea c) do n. 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a existência de lapsos de transcrição, de caráter técnico, no documento de suporte que acompanhava os respetivos mapas.-----*

*Efetivamente e, não obstante os valores refletidos nos referidos mapas estarem corretamente previstos, existiam na respetiva “Memória Justificativa” lapsos que inviabilizaram, como consequência, que esse Órgão deliberasse sobre a sua eventual aprovação.-----*

*Face à inexistência de influência para o resultado final e sem que se verificasse qualquer outro impacto no documento, a não ser nos parcelares dos quadros em referência, procedemos às alterações necessárias, de modo a corrigir os erros de transcrição contemplados.-----*

*Assim, e porque tratou-se de lapso de transcrição e sendo que os valores constantes dos mapas estão de facto corretos e são consistentes, vimos pela presente lamentar a posição desagradável que possa ter advindo desta situação e, na qualidade de titular dirigente da Divisão, e consequentemente responsável pelo trabalho desenvolvido pelo Gabinete de*

*Planeamento e Gestão Financeira, agradecer a V. Exas a vossa compreensão relativamente ao assunto aqui exposto.*-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** solicitou ao Presidente da Câmara, que fizesse resumidamente a explicação deste tema. -----

O **Presidente da Câmara** começou por pedir, mais uma vez, desculpa pelo acontecido na última reunião da Assembleia em relação a este ponto e reiterou a sua confiança e o seu agradecimento no trabalho dos serviços técnicos, tanto em relação a este documento que está agora em causa, como de todos os que são produzidos diariamente, às centenas, na Câmara Municipal. Aclarou que o executivo não consegue esmiuçar cada documento que assina e, naturalmente, mesmo que o fizesse haveria sempre lugar a erros e falhas porque isso é humano e de facto a falha que estamos a falar passou por todos nós e não foi detetada. E ainda bem que foi detetada aqui, não obstante o documento que deu origem a essa falha estar corretíssimo e ser ele o alvo de votação tal como disse na última reunião da assembleia. Poderia ter sido ultrapassado, mas os senhores deputados assim o entenderam e, acho que entenderam muito bem, estamos agora aqui de novo a votar.-----

Referiu que gostaria muito de centrar esta discussão do dia de hoje naquilo que é a política deste executivo que representa e não no erro que foi cometido no documento. Os documentos refletem uma posição do executivo em relação à aplicação do saldo de gerência e não vamos focar a nossa atenção nessa eventual falha, mas sim naquilo que é a política deste executivo para aplicação desse saldo de gerência. -----

Naturalmente reitera aquilo que disse na última vez que falamos sobre o assunto, que os investimentos aqui feitos do saldo de gerência estão para assegurar todas as contas de despesa corrente do município até 31 de dezembro de 2018. Existem alguns investimentos de capital, no entanto não houve a preocupação de distribuímos este orçamento por capital, sendo que está em curso a solicitação de um empréstimo a médio e longo prazo que poderá vir a ser aprovado, eventualmente, já na próxima reunião da assembleia municipal. O objetivo primeiro do executivo foi basicamente dotar todas as rubricas que não tinham ficado suficientemente dotadas em dezembro, dotá-las agora para fazer face a todas as despesas da Câmara, investimentos de ordem corrente e também para manter o apoio na área social, bem como o normal funcionamento da Câmara Municipal do dia de hoje até ao dia 31 de Dezembro, sem estar a fazer ginásticas entre rubricas ou pelo menos minimizando essa opção. -----

Chamou também a atenção para um investimento de capital que surge para uma remodelação total da ETAR em Santa Cruz e basicamente, tirando essa parte, todas as outras rubricas de capital não estão suficientemente dotadas para as obras que tentaremos fazer, porque essas sim serão dotadas no seguimento da boa aceitação do empréstimo por V. Ex.ªs, quando cá vier a aprovação.-----

O documento está na posse dos Senhores deputados, puderam analisá-lo e ficarei à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possam ter sobre a aplicação desse saldo de gerência ou sobre alguma opção política para a qual se responsabiliza na íntegra. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo verificado quaisquer pedidos de inscrição.-----

Apreciado e analisado o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberado**: -----

**Aprovar a Primeira Revisão** às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2018, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2017, **no valor de €1.487.284,91** (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** informou que tal como foi deliberado esta sessão está a ser gravada e questiona o Senhor Deputado se quer prescindir da gravação aquando da sua intervenção, ao que o senhor deputado disse que não.-----

O deputado José Romba em nome da sua bancada proferiu a seguinte declaração de voto: -----

*“1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018-----*

*Esta primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, reflete aquilo que para nós é uma evidência já esperada face à insuficiência de dotação em múltiplas rúbricas que constatamos aquando da apresentação destes documentos previsionais em Novembro/Dezembro de 2017.-----*

*Para nós não constitui surpresa que a quase totalidade do saldo de gerência de 2017 tenha sido colocado para reforço de despesa corrente.-----*

*Pensamos que deve ser feita uma reflexão sobre a forma como estão a ser geridos os recursos financeiros que constituem receita disponível do Município.-----*

*Existe um claro e evidente desequilíbrio na maneira como se aplica o dinheiro da autarquia.-  
O concelho precisa de mais investimento.-----*

*Existe um conjunto significativo de investimentos estruturantes, prioritários, que não podem ser colocados à margem da ação da Câmara Municipal, sob pena de estarmos a pôr em causa o desenvolvimento futuro do concelho.-----*

*Por isso abstivemo-nos.”-----*

#### **B.14. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da **2.º reunião** da sessão de 27 de abril de 2018, realizada dia 03 de maio de 2018, a qual contém a deliberação tomada na rubrica da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

**FECHO:** Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, **eram dez horas e trinta minutos**, do dia 03 de maio de 2018. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

**Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.** -----

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----